

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 007/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar convênio com o Exército Brasileiro para implantação de um Tiro de Guerra e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Fernanda Félix Bitencourt

Guilherme Belmiro do Couto

Thaffarel Jorge Pereira